



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 007/2026

D a t a: 13 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 4744

EM 13/02/2026 às 10:21

André
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a reforma do salão comunitário localizado no Jardim Zeballos, bem como seja providenciada a pavimentação, por meio de piso adequado, no parquinho existente junto ao referido centro comunitário.

Guaíra-PR, 13 de fevereiro de 2026.

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da comunidade, que utilizam o salão comunitário e o parquinho como importantes espaços de convivência, lazer e realização de eventos sociais. O referido salão representa um verdadeiro cartão de visita do bairro, sendo frequentemente utilizado para reuniões, atividades comunitárias e encontros que fortalecem os vínculos entre os munícipes.

No entanto, a estrutura atual necessita de melhorias, a fim de proporcionar mais segurança, conforto e acessibilidade aos usuários. Da mesma forma, a pavimentação do parquinho é essencial para garantir melhores condições de uso, especialmente para as crianças, evitando poeira, lama e possíveis acidentes, além de contribuir para a conservação do espaço.

A realização dessas melhorias valoriza o bairro, promove o bem-estar da população e demonstra o compromisso do Poder Público com a qualidade dos espaços comunitários, incentivando a convivência social e o uso adequado dos equipamentos públicos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a execução das referidas melhorias, atendendo a um importante demanda da comunidade local.